

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, decreta e nós promulgamos o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS
TÍTULOS DE CIDADÃO
ITAGUAIENSE E CIDADÃO
BENEMÉRITO ITAGUAIENSE E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Itaguaieense às seguintes pessoas: Adson Leonardo de Lima, Ana Tereza Basilio, Andre Barreto de Azambuja, Andre Luiz Arede da Silva, Barbara Botelho de Oliveira, Bruno Diniz Pereira, Celso Henrique da Cunha Paixao, Cristiano Ribeiro Abelheira, Diego Coelho Bento, Divaldo Guedes, Eliomar Silva Torres, Fabio Dias de Freitas, Fernanda Spindola Motta, Francisco Manoel da Silva Filho, Jorge Miguel Felipe Poyares Bethlem, Jose Antonio da Veiga Calado Filho, Jose Augusto Ferreira da Silva, Lamounier Erthal Villela, Laudemiro Pereira Pinheiro, Lhuba Fernanda Stanescon Batuli Mouchalouat, Luciana da Silva Miranda Pereira Câmara, Luiz da Costa Guedes Junior, Luiz Eduardo Anibolet Carvalheira, Marcos da Silva Santos, Nilton de Almeida Vitoretti, Oswaldo Antonio Senna da Rocha Alves, Rafael Pereira Nobre, Raimundo Antônio Simões Aragão, Roberta Gonçalves Ramalho, Roberto Lucio Espolador Guimarães, Rodrigo Santos de Castro, Rogerio Teixeira Junior, Rivaldo Ramos de Lima, Valeria Silvania da Silva, Wagner Emidio de Souza.



Art. 2º Concede o Título de Cidadão Benemérito Itaguaense às seguintes pessoas: Carina Antunes de Oliveira, Cezare Yukio Iwanaga, Julio Cesar Benjamin Alves, Marcelo Ribeiro Praxedes, Nilton Campos Marinho Junior, Terezinha Aparecida dos Santos Alves.

Art. 3º Concede a Medalha São Francisco Xavier à Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

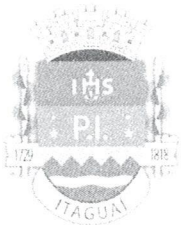
Art. 4º A Coordenadoria Geral tomará as providências necessárias para a confecção dos diplomas e medalhas e oficial previamente aos agraciados, comunicando a data e horário da Sessão Solene em que ocorrerá a entrega dos títulos.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 10 de junho de 2025.

Fabiano José Nunes

Presidente em Exercício



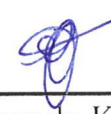
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO





Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro

2º Vice-Presidente



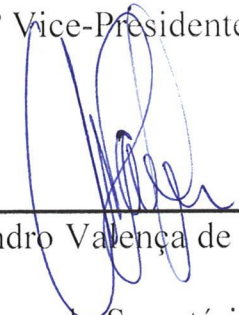
Patrícia Fernanda Kuchenbecker

3º Vice-Presidente



Rachel Secundo da Silva

Primeira Secretária



Alexandro Valença de Paula

Segundo Secretário